

Lei 88

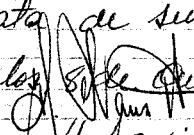
Disposições sobre denominação de via pública
H. Louis Bazmann Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei, decretada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica denominada Rua Santo Sumant, a atual Av. Bourgeois Paganucci, que compreende a Av. Brasil na Vila Corêa até o limite de São Paulo na Vila Santo Antônio.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 8 de Outubro de 1956


H. Louis Bazmann
Prefeito Municipal